



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PARECER CMDCA Nº 01/2019

Relativo à Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA no ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação do FIA 2018.

CONSIDERANDO os Pareceres 02/2018 e 01/2019 da Comissão de Finanças do CMDCA.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, Ata nº 375.

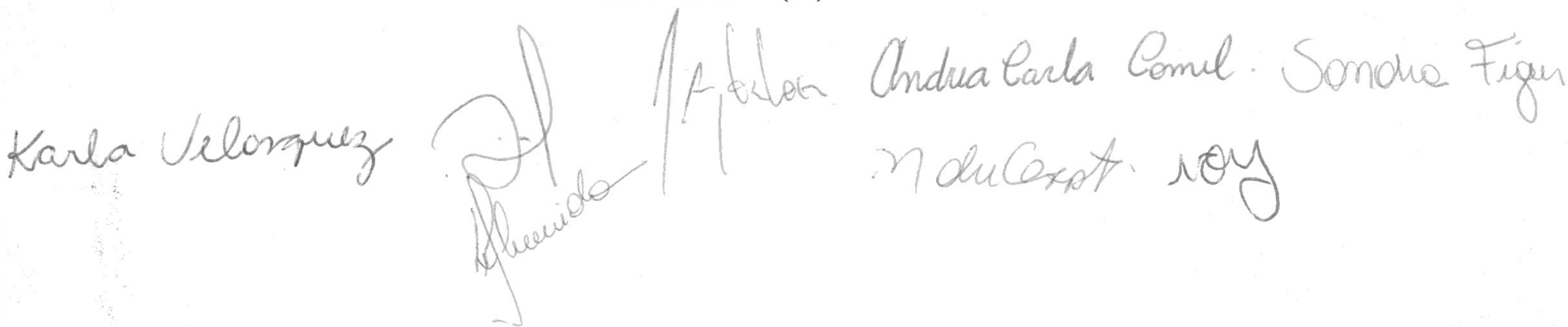
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente avalia que foram cumpridos os Planos de Ação e Aplicação do Fundo, desta forma a Prestação de Contas do FIA, referente ao exercício de 2018 foi aprovada por unanimidade.

Caçador, 05 de fevereiro de 2019.


DIONE GOMES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheiros (as) do CMDCA


Karla Velozquez, [Signature], [Signature], Andra Carla Comil, Sonnia Figueiredo, [Signature]